

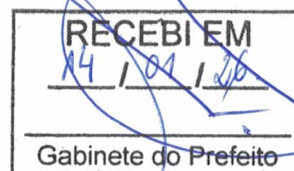
Ofício NLS nº 001/2026.

Ouro Fino, 14 de janeiro de 2026.

A
Exma. Sra.
Isabela Marinello Gomes
DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais
Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro
37.570-000 - Ouro Fino – MG

Assunto: **Alteração - Emendas Impositivas**

Prezada Senhora,



Considerando o projeto de lei nº 3.617 de 2025 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 24 de novembro de 2025, que posteriormente foi sancionado pelo Prefeito Municipal e transformado na Lei Municipal nº 3.335 de 19 de dezembro de 2025.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos ao *EXECUTIVO MUNICIPAL*.

Dentre elas, a emenda impositiva de nº 020/2025 do vereador NELSON LOPES DA SILVA, no valor de R\$ 10.841,33 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), entretanto essa emenda

impositiva para a destinação de recursos ao Poder Executivo acima mencionado foi aprovada com a classificação orçamentária 020201.04.122.0001.0.005 – CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Considerando que após a verificação de algumas outras prioridades que surgiram a esta Entidade, o Excelentíssimo Vereador, acima qualificado, solicita cordialmente que a referida emenda, acima citada, seja alterada a sua classificação orçamentária, que ao invés de 020201.04.122.0001.0.005 – CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo seja modificada para 020201.04.122.0001.0.005 – CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Após as considerações acima expostas, o vereador abaixo subscrito, solicita a nobre responsável pelo setor de convênios, que proceda a modificação na emenda, acima referida, alterando a classificação orçamentária para **020201.04.122.0001.0.005 – CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

Sem mais me despeço.

Atenciosamente



Nelson Lopes da Silva
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Ouro Fino